



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.397

De 17 de outubro de 2018

Autógrafo nº 254/18 – Projeto de Lei nº 266/18

Iniciativa: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Revoga a Lei nº 9.236, de 28 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 9.236, de 28 de março de 2018.

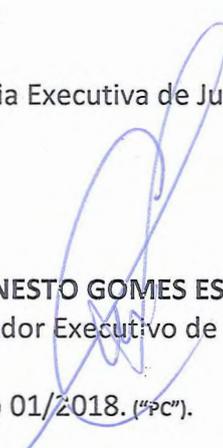
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (P.C.).